



DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR QUE INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 7º, caput e parágrafo único da lei nº 1.097/2015 de 18 de junho de 2015 que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Tutelar de Atílio Vivacqua.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir de 10 de janeiro de 2024, os membros para compor o Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo:

- I - JEAN JOSE RAMOS**
- II - JAQUELINE AZEVEDO SANTOS**
- III - ANA PAULA DA SILVA MORENO**
- IV - ANA MARIA MARTINS DIAS**
- V - DENISE SOBRAL ORNELLAS**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal